



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - MG

Portaria nº 11/2017

“Faz Designações”

O prefeito do Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

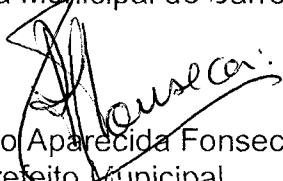
Art.1º Designar, para movimentar, em conjunto, a conta bancária do Município de Barroso, vinculadas ao CNPJ 18.094.755/0001-68, O seguinte agente público: Secretario Municipal de Saúde (F.M.S) CNPJ:11.260.914/0001-08 Delson Rodrigues da Silva CPF:731.238.466 – 87,

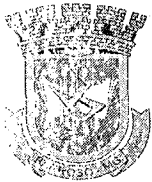
Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: “Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósitos, Autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extrato e comprovantes, requisitar talonários de cheque, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvido, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheque, efetuar resgate/ aplicações financeira, cadastrar alterar e, desbloquear senha saques – conta corrente, efetuar saques – poupança efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar conta/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldo/ extratos, exceto investimento, solicitar saldo extratos de investimentos, solicitar saldo/ extratos de operações de créditos, emitir comprovantes efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito, e assinar instr. Convenio e contrato prest. Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Prefeitura Municipal de Barroso


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

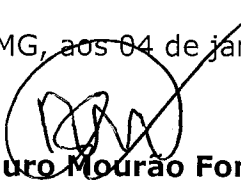
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora a Senhora Wanderléia Aparecida de Almeida Velho Napoleão, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, designada para exercer a função de Ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 04 de janeiro de 2017.


Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração


Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 - Centro - CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 - E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021/2017

"FAZ DESIGNAÇÃO"

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal Reinaldo Aparecida Fonseca, designado para exercer a função de Ordenador de despesas do Município de Barroso, com CNPJ sob o nº 18.094.755/0001-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, aos 04 de janeiro de 2017.

Rosimauro Mourão Fonseca
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO - MG

Portaria nº 23/2017

“Faz Designações”

O prefeito do Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art.1º Designar, para movimentar, em conjunto, as conta bancária do Município de Barroso, vinculadas ao CNPJ 18.094.755/0001-68, O seguinte agente público: Secretaria da SEMAC Wanderléia Aparecida de Almeida Velho Napoleão CPF:656.409.696-87 Não tem CNPJ Proprio utiliza –se o geral da Prefeitura Municipal (18.094.755/0001-68)

Dispondo que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: “Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósitos, Autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos extrato e comprovantes, requisitar talonários de cheque, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvido, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheque, efetuar resgate/ aplicações financeira, cadastrar alterar e, desbloquear senha saques – conta corrente, efetuar saques – poupança efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar conta/aplicação. Programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldo/ extratos, exceto investimento, solicitar saldo extratos de investimentos, solicitar saldo/ extratos de operações de créditos, emitir comprovantes efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito, e assinar instr. Convenio e contrato prest. Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Prefeitura Municipal de Barroso

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal